DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1616 | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 11 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 122/2024
CONTRATO Nº 129/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS NAS ESCOLAS.

VALOR R$ 9.990,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, 14.133/21

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E FLAVIA PONSONI 32074027800 CNPJ 33.179.077/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 120/2024
CONTRATO Nº 128/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS MÉDICOS TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS QUE ESTÃO NO PERÍODO DE FÉRIAS.

VALOR R$ 24.000 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E MARIA PAULA FERRAO PALMA DE FIGUEIREDO LTDA CNPJ 54.435.885/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES – PREFEITO

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA NATANAEL CUSTODIO MENDES DA SILVA

DISPENSA Nº76/2024

CONTRATO Nº88/2024

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 111 e 125 da Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo **Dispensa nº 76/2024.**

Cláusula Segunda: DO OBJETO – fica alterada a cláusula sexta do contrato original para prorrogar o prazo de vigência por 30 (trinta) dias a partir de 22/09/2024, tendo eficácia até o dia 22/10/2024.

Parágrafo único: conforme solicitação da Secretaria de Obras e Serviços, ficam acrescentados serviços no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira: A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2024

José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor INNOVA PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA referente ao "fornecedor de medicamento manipulado" – nota fiscal 149, emitida em 04 de outubro de 2024, no valor de R$ 13.605,00.

GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA, referente a construção da Praça da Bíblia, NF 31, no valor de R$ 31.269,41 com vencimento inicial para o dia 19/10/2024.

FILIPE MARQUES DA SILVA

.....